



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO LEI COMPLEMENTAR Nº 159/2023

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

PARECER PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei, Iniciativa da Exma. Sra. Prefeita de nosso Município, a Doutora Manoela Ramos de Souza Gomes Alves, foi encaminhado para Emissão de Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, versa sobre criação de Cargos direção e coordenação para o Centro de Capacitação Vinicius Vidal França e no Centro de Capacitação Jose Carlos Cabral.

Não há dúvidas que o que se propõe neste projeto é de primordial importância para a Cidade, uma questão ligada a Capacitação Profissional, ou seja, ligado Educação. Estes Centros oportunizam aos munícipes cursos preparatórios e cursos profissionalizantes, exclusivos para a população local, sendo evidente seu caráter de excepcional interesse público, e precisam também de suporte no que tange a sua direção e coordenação, para que os serviços sejam prestados com a excelência que o nosso morador necessita.

Portanto, sob o prisma do Poder/Dever à Administração Pública Municipal em primar pelo bem-estar e proteção de toda a população, assim como, sob o prisma Constitucional, necessita o Poder Executivo de autorização legislativa, como se vê no texto deste Projeto, para que então possa efetivamente atender o interesse público.

CONCLUSÃO:

Assim, a Comissão, conclui que o presente projeto de lei não afronta nenhum dispositivo Constitucional. Portanto, diante, da análise jurídica, não há óbice à sua tramitação regular nesta Casa Legislativa que importe em inconstitucionalidade ou ilegalidade. Sendo dessa forma o parecer conjunto pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 05 de junho de 2023.

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vereador – Presidente



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

EVÂNILDO FERREIRA DA SILVA
Membro

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
Membro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 159 DE 2023
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei, Iniciativa da Exma. Sra. Prefeita de nosso Município, a Doutora Manoela Ramos de Souza Gomes Alves, foi encaminhado para Emissão de Parecer da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, versa sobre criação de Cargos direção e coordenação para o Centro de Capacitação Vinicius Vidal França e no Centro de Capacitação Jose Carlos Cabral.

No conteúdo do Projeto de Lei em análise, no que tange à apreciação desta Comissão, não há itens que comprometam ou alterem o conteúdo financeiro das peças orçamentárias vigentes, vez que o Art. 2º expressa que tais despesas são atendidas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.

Dessa forma, haja vista a capacidade orçamentária e a observância dos princípios legais relacionados ao orçamento público, esta Comissão vota **FAVORAVELMENTE** à aprovação do referido projeto.

Ressalvados os dispositivos legais, jurisprudências e súmulas vinculantes em contrário, este é o Parecer Técnico desta Comissão.

Saquarema, 03 de Abril de 2023.

ELÍSIA RANGEL DE FREITAS
Vereadora – Presidente

ROGER CARVALHO DE ALMEIDA
Membro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EVÂNILDO FERREIRA DE SILVA
Membro